PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre,14 de maio de 2012 - N° 12/12

PORTARIA Nº 2178 DE 07 DE MAIO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1775, de 12.04.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.010260/12-57,

RESOLVE

INSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores CÍCERO DE MORAES NETO, ocupante do cargo de Revisor de Textos, lotado e com exercício na Coordenadoria de Segurança, JULIANA RIBEIRO AZEVEDO, ocupante do cargo do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Graduação e com exercício no Departamento de Planejamento e Gestão Acadêmica e JOSÉ AGOSTINHO GARCIA DA SILVA, ocupante do cargo de Vigilante, lotado Coordenadoria de Segurança e com exercício no Setor de Vigilância Campus Centro, Saúde e Olímpico, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam

do processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 2301 DE 11 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.030217/11-08,

RESOLVE

DESIGNAR o Professor Titular NILSON ROMEU MARCILIO, lotado e com exercício no Departamento de Engenharia Química, em substituição ao Professor Associado ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA DA SILVA FILHO, lotado e com exercício no Departamento de Medicina Animal, na Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 2071/12.

CARLOS ALEXANDRE NETTO, Reitor.

PORTARIA Nº 2302 DE 11 MAI 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.012079/11-86,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1423, de 23.03.2012, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 06/12, edição de 26.03.2012.

CARLOS ALEXANDRE NETTO, Reitor.